



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.  
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Processo Licitatório nº 007/2016

Tomada de Preços n.º 001/2016 (julgamento de recursos em licitação)

Empresas:

Empresas: Adhobe Construtora Eireli – EPP X Construtora Sabino e Souza Ltda ME X Construtora Sanesul Ltda EPP.

**Contratação de Empresa Para Execução de Calçamento em Bloquetes de Ruas Diversas do Bairro Cachoeirinha no Município de Conceição dos Ouros”.**

## RELATÓRIO

As empresas recorrentes, inconformadas com o resultado proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação, aviam, em tempo hábil e forma regular, seus respectivos recursos administrativos, pugnando pela reforma da decisão adotada, quando daquela sessão ocorreu o vício, trouxe prejuízo as empresas que participaram do certame, no que tange a realização das visitas técnicas.

Por todos os vícios insanáveis e desobediência aos princípios que norteiam o processo licitatório.

Foi solicitado a assessoria técnica especializada parecer à respeito dos “recursos administrativos”, relativos ao Tomada de Preços n.º 001/2016 – **“Contratação de Empresa Para Execução de Calçamento em Bloquetes de Ruas Diversas do Bairro Cachoeirinha no Município de Conceição dos Ouros”**– o qual fundamento a presente decisão.

Nos termos da fundamentação supra o Recurso é conhecido e julgado procedente concluindo pela **anulação do processo** dos “recursos administrativos” e dando por encerrado o processo de licitação, encaminhando o procedimento a autoridade superior, e a abertura de um novo processo de licitação.

Conceição dos Ouros, 09 de março de 2.016.

  
**Celso Carlos Pinto**  
Presidente da Comissão de Licitação